

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**



ÉPOCA 2025/26  
Data: 23/10/2025

**NOTA INFORMATIVA N.º 034**

**SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 9 FEMININO – SUB 14**

*TREINO DE OBSERVAÇÃO*

**28 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 19H00 ÀS 20H30**

*PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 23 jogadoras convocadas para o **TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Zonal do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar entre os dias 2 e 5 de Janeiro de 2025, em Leiria.

A.D. PASTÉIS	(03)	ÍSIS OLIVEIRA, JÚLIA SOARES, LETÍCIA DIAS.
CASA PIA A.C.	(01)	IVANA FRANCO.
G.D. ESTORIL PRAIA	(03)	CAROLINA URBANI, MARIA ALMEIDA, SALOMÉ SIMÃO.
F.C. ALVERCA	(01)	MATILDE OLIVEIRA SILVA.
S.C.U. TORREENSE	(03)	ALICE ANASTÁCIO, ALICIA RIBEIRO, RITA MIRANDA.
S.L. BENFICA	(06)	EUNICE BERNARDES, ISABELLA CORREIA, LARA BARBOSA, MARIA RÉ, RITA TEODORO, TAÍS CARVALHO.
SPORTING C.P.	(06)	ANGELINA VITAN, KYARA COSTA, LEONOR FERREIRA, MARIANA OLIVEIRA, SARA PEREIRA, TERESA PEDROSO.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 28 de Outubro (**Terça-Feira**) às **18h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**Calendarização dos Treinos de Observação e Preparação para o Torneio**

<https://afl.pt/calendarizacao-anual/>

**A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pel'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)